



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 253, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

**Aprovar o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB para o triênio 2022-2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com o Conselheiro Secretário *ad hoc*, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, nos moldes da Resolução Cofen nº 503/2016;

**CONSIDERANDO** a minuta do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual encaminhado pelo grupo de trabalho, instituído pela portaria de nº 430, de 03 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo administrativo de nº 4577/2021;


**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021.

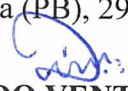
**DECIDEM:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB discriminados pelos anexos integrantes desta decisão, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

**Art. 2º** A presente decisão deve ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE**  
COREN-PB nº 207269-ENF  
Secretário *ad-hoc* do COREN-PB